



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Emenda Modificativa nº 04/21, de 12 de abril de 2021.

Autoria: Vereador Carlos Eduardo Barbosa Ferraz – Kaká Ferraz

“Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 02/2021 e acrescenta outros dispositivos.”

RELATÓRIO:

A presente proposição versa sobre a modificação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 02/2021. Verificando a Emenda Modificativa pode ser notado que a iniciativa veio dar maior discriminação ao projeto, descrevendo condições para aplicação do futuro artigo caso a Administração se depare com uma situação assim. É possível ver que a Emenda em nada alterou a vontade da autora primitiva ou mesmo usurpou competência legal. Quanto a redação, é percebido uma clareza na grafia e obediência a ortográfica, dando a matéria condição de votação sem necessidade de alteração. Desta forma, o posicionamento de relatoria, é pela **APROVAÇÃO** da matéria nos moldes apresentada.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ao 20 dia do mês de abril do ano de 2021.

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- RELATOR -

Carlos Eduardo Barbosa Ferraz